



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

8.2. REGISTO N.º 69.227/2020 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FÁTIMA SUL - ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.227/2020, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a dar conta de que o estudo prévio elaborado pela firma INPLENITUS – Arquitetura e Soluções, Limitada, para efeitos do designado em epígrafe, tem custos estimados em 1.851.100,00€ e prazo de execução de 14 (catorze) meses, com início previsto para junho de 2021. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 03 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Face ao prazo de execução definido e a início previsto para junho de 2021, os encargos emergentes terão a seguinte plurianualidade: 981.083 euros em 2021 e 981.083 euros em 2022. Face a despesa plurianual subjacente a autorização é da competência da assembleia municipal. -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*